

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO SINDICATO DOS AGENTES, MONITORES E AUXILIARES DE SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2022 ÀS 10H00MIN EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO NO SEGUINTE ENDEREÇO: CTG ESTÂNCIA DA AZENHA - AV. AURELIANO DE FIGUEIREDO PINTO, NÚMERO: 155, BAIRRO: PRAIA DE BELAS, CEP: 90050-191 PORTO ALEGRE/RS.

Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h00, em segunda convocação, no CTG Estância da Azenha - Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, Número: 155, Bairro: Praia de Belas, CEP: 90050-191 Porto Alegre/RS, reuniram-se TODA categoria Profissional da Polícia Penal e Agentes, Monitores e Auxiliares de Serviços Penitenciários no Estado do Rio Grande do Sul (RS), a fim de deliberarem sobre o edital de convocação publicado no Diário Oficial da União (DOU) – Seção 3 , Nº 162, quinta-feira, 25 de agosto de 2022, bem como, no Jornal de Grande Circulação, Zero Hora, na quinta-feira, 25 de agosto de 2022, Página: 23. O Sr. SAULO FELIPE BASSO DOS SANTOS, Presidente da AMAPERGS-SINDICATO, às 09h30min, fez a leitura do Edital de Convocação e, notando que não havia o quórum da categoria conforme edital de convocação publicado no DOU e no Jornal Zero Hora, a suspendeu, e às 10h00min fez nova convocação, dando início Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária com os servidores presentes. Logo em seguida, fez uma breve explicação sobre a Alteração Estatutária do Sindicato, tanto no que tange a categoria como em relação a denominação e convidou a Sra. JANICE WILLRICH, Secretária Geral da AMAPERGS-SINDICATO - Sindicato dos Agentes, Monitores e Auxiliares de Serviços Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul, para que a mesma pudesse fazer uma participação. Segundo a Sra. JANICE WILLRICH, este é um momento importante, pois, a Policial Penal conforme PEC 291/2021 aprovada em nove de agosto de dois mil e vinte e dois) 09/08/2022, trouxe uma grande vitória a toda categoria, frisou também a necessidade de alterar a categoria do Sindicato, objetivando assegurar todos os direitos dessa nova representação da Polícia Penal. Em ato contínuo o Sr. SAULO FELIPE BASSO DOS SANTOS, esclareceu a todos como seria a ordem dos trabalhos, leu o edital de convocação e franqueou a palavra para que os presentes falassem sobre o primeiro item do presente edital de convocação que é a Alteração da representação passando a representar a categoria da Polícia Penal, fez um breve relato da importância do Sindicato dentro do sistema prisional e várias foram às manifestações de apoio por parte dos servidores da categoria, após a discussão, foi colocada em votação o item “a” do Edital de convocação que versa sobre a Alteração da Categoria onde foi identificado a necessidade de alteração dos artigos 1º e seu parágrafo 1º; parágrafo 6º do artigo 14; inciso XXV do artigo 34; artigo 45; incisos I e II do artigo 46; artigo 116 do Estatuto Social para adequar a realidade vigente conforme a PEC aprovada sendo proposto a Alteração/adequação da Categoria passando a representar: A Polícia Penal, colocada em votação a referida proposta, para representar a categoria da Polícia Penal no Estado do Rio Grande do Sul (RS) foi aprovada por UNANIMIDADE. Em ato contínuo foi colocado em votação o item “b” do edital de convocação que versa sobre a Alteração da Denominação Sindicato contida nos artigos 1º; parágrafo 2º do artigo 2º; artigo



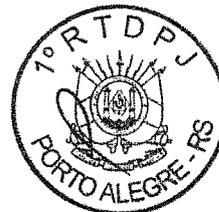
Janice Willrich *Saulo Felipe Basso dos Santos*

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
PÁGINA EM BRANCO
CERTIDÃO
NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO

4º e seu parágrafo 6º, inciso VII do artigo 7º; artigo 61; artigo 108; e no Ato das Disposições Estatutárias Transitória no artigo cento e dezenove (119) e seu parágrafo único e artigo cento e vinte (120), todos do Estatuto Social, sendo proposta algumas alternativas: colocadas em votação a que foi aprovada por maioria absoluta dos servidores da Policia Penal presentes, **Sindicato dos Servidores do Sistema Penal do Estado do Rio Grande do Sul com sigla SINDPPEN/RS**. Por último o Senhor Presidente do Sindicato SAULO FELIPE BASSO DOS SANTOS descreveu como ficou estabelecido o Artigo 1º e o § 1º do Estatuto Social: **Art. 1º O Sindicato dos Servidores do Sistema Penal do Estado do Rio Grande do Sul abrangendo todos os cargos concursados pertencentes à carreira no RS, com sigla SINDPPEN/RS, entidade criada pela transformação da associação civil denominada "AMAPERGS - SINDICATO", nascida em vinte e sete de agosto de mil novecentos e setenta e um, à qual tem origem, estatutária como pessoa jurídica de direito privado e natureza autônoma, com duração indeterminada, para representar na base territorial do Estado do Rio Grande do Sul, na forma legal, administrativa, jurídica e politicamente, os servidores da categoria do quadro de pessoal com atividade na POLICIA PENAL, vinculada ao órgão administrador do sistema penal do estado, (Superintendência dos Serviços Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul – SUSEPE), tendo como sede e foro a cidade de Porto Alegre. Logo em seguida o Senhor Presidente agradeceu a toda a Policia Penal do Estado do Rio Grande do Sul (RS) presentes e garantiu que tudo fará para o pleno funcionamento do Sindicato, nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente Assembleia a qual foi lavrada a presente ATA que depois de lida e aprovada segue assinada por mim SAULO FELIPE BASSO DOS SANTOS, Presidente do Sindicato, e pela Sra. JANICE WILLRICH, Secretário Geral do Sindicato, que a tudo presenciou, e pelos demais que constam na lista de presença. Porto Alegre - RS, 16 de setembro de 2022.**


SAULO FELIPE BASSO DOS SANTOS
Presidente


JANICE WILLRICH
Secretária Geral



1º TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS

SERVIÇO DE REGISTROS DE PORTO ALEGRE

Av. Borges de Medeiros, 308 - 2º andar - CEP 90020-020 - Centro - Porto Alegre - RS - Fone: (51) 3231.7100
www.1rtdpjpoa.com - atendimento1rtdpjpoa@gmail.com
Registrador interino: Marco Antônio da Silva Domingues



CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia reprográfica, com 02 folha(s) numerada(s), é reprodução fiel do documento arquivado e protocolado sob o nº 1788623, em 30/10/2023. Averbado sob o nº Av.1 do registro 6033, em 31/10/2023. Certifico mais, que juntamente a esta ata, foi averbada alteração estatutária desta associação. O referido é verdade e dou fé.

Ana Paula da Silva-Escrevente Autorizada

Certidão PJ (02 páginas): R\$ 23,60 (0449.03.1700004.02475 = R\$ 3,60)
Busca: R\$ 11,20 (0449.02.1500001.42038 = R\$ 2,50)
Processamento eletrônico: R\$ 6,40 (0449.01.2200001.62910 = R\$ 1,80)
Total Emolumentos: R\$ 41,20
ISS: R\$ 2,17
Total: R\$ 51,27
Exame documentos: R\$ 54,40 (0449.04.2000001.72933 = R\$ 4,40)
Averbação PJ s/ fins econômicos: R\$ 81,10 (0449.04.2000001.72932 = R\$ 4,40)
Digitalização: R\$ 130,00 (0449.04.2000001.72934 = R\$ 4,40)
Processamento eletrônico: R\$ 6,40 (0449.01.2200001.62864 = R\$ 1,80)
Conf. Documento Público: R\$ 6,40 (0449.01.2200001.62865 = R\$ 1,80)
Registro: R\$ 278,30
ISS: R\$ 14,96
Total: R\$ 310,06